

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,  
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER DE  
URGÊNCIA E TEMPORÁRIO PARA SUPRIR O CARGO DE  
FISIOTERAPEUTA EM GOSODE LICENÇA GESTANTE.***

Processo Administrativo N°.076/2014

Processo Seletivo n°.001/2014

O **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Doutor José Leal Filho, 589, centro, cidade de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina - CEP 89855-000, através de seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. Eder Ivan Marmitt**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II e IX, da Constituição Federal, Lei Complementar 924 de 23 de outubro de 2013, Lei 344/2000 e Lei 384/2001, Lei de contratação para prazo determinado n°.381 de 23 de maio de 2001, Lei Orgânica Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas, no período de 20 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para contratação de servidor em caráter temporário para atuação no Município de Sul Brasil - SC, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

**1 – DO CARGO E DA QUANTIDADE DE VAGA**

- O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vaga e contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com a necessidade e interesse da administração pública municipal, dentro do prazo de validade descrito no presente edital.
- Os candidatos classificados estarão sujeitos as normas do Regime Jurídico dos servidores, e considerações posteriores, serão admitidos sob o Regime Estatutário e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Federal.
- A admissão de candidato classificado será efetivada atendendo ao interesse e á conveniência do Poder Executivo Municipal de Sul Brasil/SC, mais precisamente pelo prazo de cinco meses, podendo ser prorrogado em virtude das condições e direitos do Servidor titular.
- As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, conforme segue:

1.1 – Os interessados concorrerão a seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGENCIAS PARA O CARGO	VENCIMENTO R\$
Fisioterapeuta	01	20 horas	Ensino superior completo em Fisioterapia	1.810,00 + Adicional de insalubridade



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

---

---

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste edital.

2.2 As inscrições serão realizadas nos dias 20 de novembro a 12 de dezembro de 2014, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Sul Brasil, situado a Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Centro, cidade de Sul Brasil (SC).

2.3. O candidato não poderá inscrever-se via postal, e-mail, fax ou com falta de documentações exigidas neste Edital.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração simples com reconhecimento de firma, com poderes para representá-lo no ato da inscrição.

2.5. As inscrições serão efetuadas em formulário próprio, devidamente preenchido, anexando-se a documentação exigida.

2.6. Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.6.1. Comparecer no local, período e horário indicado no subitem 2.2, e retirar gratuitamente a ficha de inscrição.

2.6.2 A fidedignidade das informações contidas na Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.6.3 A adulteração de cópia(s) em relação ao(s) original(s) ou a não-veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificadas a qualquer tempo, eliminará o candidato deste Processo Seletivo.

2.6.4 Não será permitida sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada posterior de documentos.

2.6.5 O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá a inscrição indeferida.

## 3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS

### 3.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data do encerramento das inscrições;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

---

---

- Ter aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
- Não ter sofrido incompatibilidade que inviabilize investidura em cargo público.

3.1.1. O processo de inscrição será coordenado por um Servidor Público Municipal especialmente designado, que receberá as Fichas de Inscrição, fará a conferência da documentação e auxiliará, prestando informações que contribuam para que o maior número de pessoas possam participar desta seleção pública.

3.1.2. A ficha de inscrição será preenchida pelo candidato, sendo que o servidor responsável pelo recebimento das inscrições apenas operará o número da inscrição;

### **3.2. Documentos para inscrição:**

3.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

3.2.2. Cópia legível do Documento de Identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas;.

3.2.3. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral no último pleito ou justificativa da Justiça Eleitoral;

3.2.4. Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3.2.5. Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);

3.2.6. Comprar a formação em curso superior de fisioterapia com certificado e histórico.

3.2.7. Carteira profissional registrada junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) de sua região, caso ainda não tenha a definitiva apresentar a Licença Temporária de Trabalho (LTT).

## **4. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, e publicadas no site do município ([www.sulbrasil.sc.gov.br](http://www.sulbrasil.sc.gov.br)), Jornal de circulação municipal e regional e no mural próprio, do Município de Sul Brasil/SC.

4.2. Os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo no Município de Sul Brasil/SC, junto ao setor da inscrição – Recursos Humanos.

## **5. DA PROVA**

A prova do Teste Seletivo Simplificado será na modalidade: escrita.

**5.1 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA - Obrigatória para o cargo/função:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

5.1.1 - A prova escrita será aplicada a todos os candidatos, no dia **28 de dezembro de 2014**, das **8:00 às 11:30 horas**, nas dependências do Centro Municipal de Educação, Rua Presidente Juscelino, centro, cidade de Sul Brasil/SC e contará de:

#### 5.2 - DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 - Esta prova será aplicada aos candidatos ao cargo/função descrita no presente edital;

5.2.2 - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

5.2.3 - Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo Edital, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas, munidos de documento de identificação original (com fotografia).

5.2.4 - Obrigatoriamente os candidatos deverão trazer consigo no dia da realização da prova o Comprovante de Inscrição, o qual servirá para solucionar qualquer dúvida.

5.2.5 - As questões da prova escrita objetiva serão divididas em questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, conforme abaixo:

#### **a) Conhecimentos gerais: 15 questões**

Português: 05 questões

Matemática: 05 questões

Atualidades: 05 questões

#### **b) Conhecimentos específicos para a área: 10 questões**

5.2.6 - À prova escrita/objetiva para os cargos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a tabela abaixo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Conhecimentos Gerais (Português, matemática e Atualidades).	15	0,26	4,00
Conhecimentos Específicos	10	0,60	6,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

\* Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões da prova escrita estão publicados no anexo III do presente edital.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

## 6- DA NOTA FINAL

6.1 – Para o cargo/função a nota final será verificada conforme abaixo:

6.2 - Nota da Prova escrita será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A lista final de classificação do Teste Seletivo apresentará todos os candidatos classificados, para o cargo/função.

7.2 - Para o cargo/função os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

7.3 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer ou zerar a prova.

7.4. Havendo empate serão aplicados os seguintes critérios;

- a) maior número de acertos nas questões específicas;
- b) maior idade.

7.5. A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará apenas os candidatos classificados, para o cargo.

## 8. DOS RECURSOS:

8.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a não homologação da inscrição;
- ao resultado da divulgação da classificação.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos na Prefeitura Municipal de Sul Brasil/SC.

8.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância (s) que o justifiquem, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será reconhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

## 9. CRONOGRAMA:

	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	20/11/2014 a 12/12/2014	07h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	15 de dezembro de 2014	17h00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

<b>Recurso</b>	<b>17 de dezembro de 2014</b>	<b>07h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min</b>
<b>Homologação do recurso</b>	<b>19 de dezembro de 2014</b>	<b>17h00min</b>
<b>Prova escrita</b>	<b>28 de dezembro de 2014</b>	<b>08h00min às 11h30min</b>
<b>Divulgação do Gabarito Preliminar</b>	<b>29 de dezembro de 2014</b>	<b>17h00min</b>
<b>Divulgação do Gabarito Oficial</b>	<b>30 de dezembro de 2014</b>	<b>17h00min</b>
<b>Recurso da prova</b>	<b>07 de janeiro de 2014</b>	<b>07h30min às 11h30min 13h30min às 17h00min</b>
<b>Homologação do recurso</b>	<b>08 de janeiro de 2014</b>	<b>17h00min</b>
<b>Homologação do resultado final de classificação</b>	<b>09 de janeiro de 2014</b>	<b>17h00min</b>
<b>Convocação</b>	<b>14 de janeiro de 2014</b>	<b>17h00min</b>

## 10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina.

## 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Fica delegada competência à Comissão Municipal específica para:

- a. prestar informações sobre o Processo Seletivo dentro de sua competência;
- b. fazer a conferências das inscrições;
- c. elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas;
- d. apreciar os recursos interpostos;
- e. emitir os documentos do gabarito preliminar;
- f. emitir a Ata de abertura dos envelopes;
- g. emitir a Ata de Classificação Final;
- h. emitir os documentos da Homologação do Resultado Final;
- i. atuar em conformidade com as disposições deste edital.

11.2. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Sul Brasil:

- a. elaboração do edital;
- b. receber as inscrições;
- c. emitir os documentos de homologação das inscrições;
- d. disponibilizar as leis;
- e. nomear Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo;
- f. fazer as publicações necessárias em Jornais, Mural Público e no sítio do Município de Sul Brasil;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

---

---

g. assinar a documentação necessária para a sua publicação (edital, homologação das inscrições, gabarito, Ata de Classificação Final, Homologação do Resultado Final).

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O candidato aprovado será submetido, quando da contratação, a exames de saúde para verificação de aptidão ao exercício das atividades inerentes à função.

12.2. A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação no cargo;

12.3. A classificação e a aprovação do candidato não geram direito automático à contratação, ficando a convocação dos candidatos habilitados a critério da Administração Pública Municipal, observada a necessidade e o interesse público.

12.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Duas Fotos 3x4 recentes;
- Laudo Médico;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência.
- habilitação exigida para o cargo.
- curso exigido para o cargo.

## 13. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

13.1. O Processo Seletivo terá validade de seis (6) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação.

## 14. DO REGIME JURÍDICO

14.1. O candidato habilitado e classificado, caso contratado, terá seu contrato de trabalho regido pelo Estatuto e pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, para suprir atestados médicos, licença maternidade ou desistências de titulares, conforme a ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência do Município de Sul Brasil/SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

**SETOR DE COMPRAS**

---

---

15.2. A Administração Municipal se reserva o direito de anular o presente Processo Seletivo, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a eles relativos ou dele decorrentes.

15.3. O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição, após a respectiva assinatura.

15.4. A efetivar sua inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado juntamente com o documento de identidade, para acesso à prova escrita.

15.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram expressas no presente Edital.

15.6. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e, com base nesta, far-se-á a competente convocação.

15.7. O candidato aprovado e classificado que, sob qualquer circunstância, não comparecer ao chamamento para a posse exercício, terá seu nome seguido para o final da relação classificatória.

15.8. No ato da contratação o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

15.9. A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

15.10. Os casos previstos no presente Edital, tangente ao Processo Seletivo em questão, no que couber, serão resolvidos, conjuntamente pela Comissão de acompanhamento instituída e pelo Município de Sul Brasil/SC, conforme a legislação vigente.

Gabinete Prefeito Municipal - Sul Brasil - SC, 19 de novembro de 2014.

---

**ÉDER IVAN MARMITT**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra:

---

**JOÃO PAULO GUBERT**  
**Chefe de Gabinete**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

**SETOR DE COMPRAS**

---

---

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

INSCRIÇÃO N°. \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA FUNÇÃO PRETENDIDA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vaga</b>
001	Fisioterapeuta	1

\_\_\_\_\_  
Visto do responsável

Obs: Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado juntamente com os demais documentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

-

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

**SETOR DE COMPRAS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA FUNÇÃO PRETENDIDA \_\_\_\_\_

Nome do candidato:
Endereço:
Cidade:
Telefone:
RG: _____ CPF: _____
E – mail:

<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vaga</b>
001	Fisioterapeuta	1

Documentos anexos:

( ) RG ( ) CPF ( ) Certificado Militar ( ) Título de Eleitor ( ) Comprovante de Escolaridade ( ) Procuração ( ) Outros – especificar abaixo \_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo 001/2014 do Município de Sul Brasil, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Sul Brasil / SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do candidato (a)



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030

SUL BRASIL

SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30

SETOR DE COMPRAS

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### FISIOTERAPEUTA

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

**1. PORTUGUÊS - Conteúdos:** 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

**2. RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Conteúdos:** 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

**3. LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS GERAIS - Conteúdos:** 1) Município de Sul Brasil: a) História; b) Dados do Município; c) Símbolos; d) Aspectos econômicos. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Legislação.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- SUL BRASIL. **Lei Orgânica Municipal.**
- SUL BRASIL. Dados do Município. Disponíveis < <http://www.sulbrasil.sc.gov.br/home/>>
- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conteúdos: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia.

Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar.

Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica.

Desenvolvimento neuro- psicomotora. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia.. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Bioética profissional.

---

ÉDER IVAN MARMITT  
Prefeito Municipal